



INDICAÇÃO

Prezado Sr. Secretário,

Nos últimos meses, o coletivo “Gente Jóia”, que organiza ações ambientais no local denominado “Parque da Jóia”, procurou este Gabinete e propôs a composição de uma articulação comunitária que estabelecesse no parque novas práticas de gestão comunitária de áreas verdes para a cidade de São Paulo.

Vale mencionar que o parque está previsto na Lei 17.975/2023, que revisou o Plano Diretor Estratégico, e foi a [proposta mais votada \(Código da proposta: 4505\)](#) na etapa de participação popular do Plano de Metas 2026-2029 da Prefeitura de São Paulo (conta com [abaixo-assinado pela sua criação nos documentos no partcipe](#)). Pelo relato dos articuladores do coletivo que cuida do local, a área é descrita como

*Com uma extensão de 13.780,06 m², o parque oferece uma infraestrutura diversificada, incluindo nascentes, um lago, uma agrofloresta em crescimento, uma praça para convivência e um campo de futebol. **Esses elementos consolidam seu papel como um local para lazer, recuperação ambiental e aprendizado sobre o meio ambiente.** Além de ser uma área verde, o “Parque da Jóia” desempenha um papel crucial na conservação e recuperação ambiental, ajudando a reduzir os impactos das mudanças climáticas, aprimorar a qualidade do ar, estabilizar a temperatura da região, controlar inundações e salvaguardar a biodiversidade urbana. **O parque também se sobressai como um centro de integração para a comunidade.***

Além de intervenções no contexto local, o parque integra projetos de pesquisa e atividades que vão desde o ensino infantil até parcerias com universidades e entidades, como no [Festival da Jóia, que compôs a programação da 14ª Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo](#). Ou seja, trata-se de uma importante articulação para gestão ambiental que vêm promovendo a recuperação ambiental dessa área ao longo dos últimos anos. Quando o coletivo “Gente Jóia” iniciou seus trabalhos a área era repleta de entulhos e outros resíduos da construção civil, por ter sido uma antiga ocupação informal. Essa área foi limpa, cuidada e vegetada e as ações dos ativistas chamaram a atenção da vizinhança fazendo com que o grupo tenha cada vez mais apoio da vizinhança às suas atividades.

Cabe destacar que este parque poderia se enquadrar na definição de “parque de vizinhança”, como previsto no [PLANPAVEL](#), pois conta com forte engajamento da comunidade em diversos aspectos que se fazem necessários ao seu funcionamento como área de uso comum. Podemos afirmar que, pelo relato que nos chegou, os moradores e ativistas envolvidos na criação e gestão do futuro parque aguardam ansiosamente pela

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

sua instalação.

Neste sentido, **INDICAMOS** o enquadramento do Parque da Jóia como parque de vizinhança e de consequência, indagamos sobre o cronograma de sua implantação como parque. Nos colocamos também à disposição para contribuir com a discussão sobre possíveis novas formas de gestão comunitária e compartilhada do futuro equipamento.

Diante do exposto, solicitamos a esta secretaria providências em relação às questões acima descritas e pedimos a gentileza de convocar uma reunião com as pessoas envolvidas com o coletivo “Gente Jóia”, bem como a assessoria do nosso gabinete, a fim de discutirmos possibilidades de gestão compartilhada, que possam contribuir com a consolidação do citado “Parque da Jóia”.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Enquadramento do Parque da Jóia como parque de vizinhança e cronograma de sua implantação
Aos cuidados da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Local: R. Moisés Martins da Silveira, 177-1

Bairro: Butantã

24 de novembro de 2025

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.